



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PROJETO DE LEI N.º 21
DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

ALTERA A LEI 2.723 DE 22 DE MAIO DE 2018, DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA DE ITAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear as ruas em letras e não em números conforme consta na lei 2.723/2018.

CONSIDERANDO, a solicitação feita pelo departamento de engenharia do município.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, encaminha o presente projeto de lei para análise e aprovação desta Casa Legislativa, com as homenagens de praxe.

Art. 1º Ficam denominadas as ruas de letas de A à J do loteamento Jardim Bela Vista de Itapuí, nos termos dispostos no croqui em anexo, conforme segue:

- I - Rua A – Rua Lourdes de Souza Manfrinato.
- II - Rua B – Rua José Avanti.
- III - Rua C – Rua Domingos Sciacca.
- IV - Rua D – Rua Cláudio Manolo.
- V - Rua E – Rua Avelto Bolsonaro.
- VI - Rua F – Rua Carlos Alberto Xavier.
- VII - Rua G – Rua Berto Chechetto.
- VIII - Rua H – Rua Antônio Ticiano.
- IX - Rua I – Rua Antônio Ticiano.
- X - Rua J – Rua Felicio Artioli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Será publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em Livro e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 de agosto de 2018.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO

S.S. 03 / 09 / 2018


PRESIDENTE

A requerimento verbal do nobre vereador
Rita de Cássia S. O. Selva Tarin
e aprovado por unanimidade o presente
projeto foi despachado para a Ordem do Dia da
presente sessão, com dispensa de parecer das
comissões.

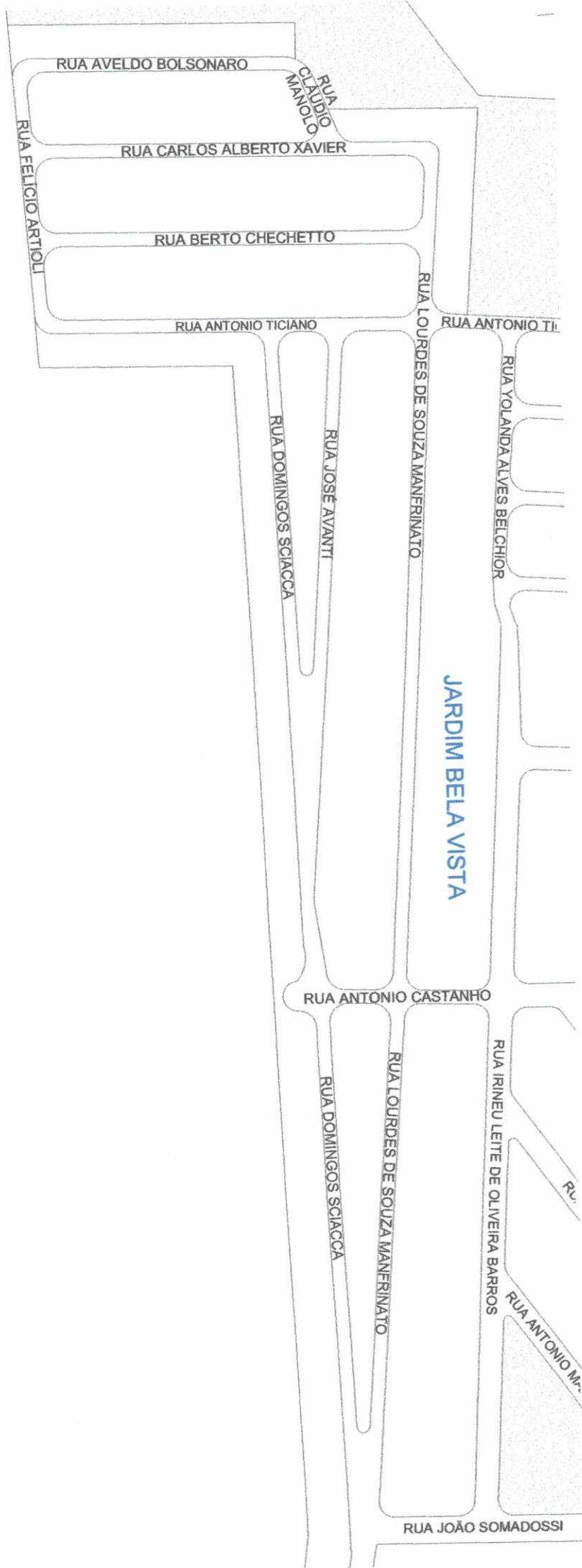
S. S. 03 / 09 / 2018

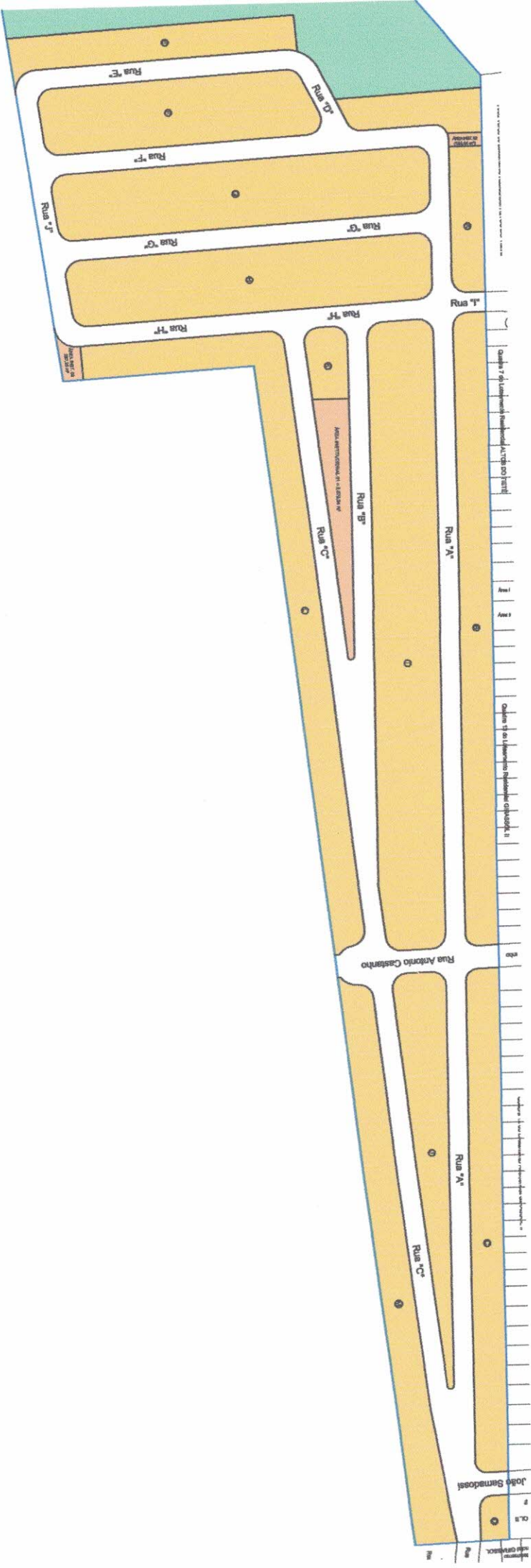

PRESIDENTE

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 03 / 09 / 2018


PRESIDENTE







Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

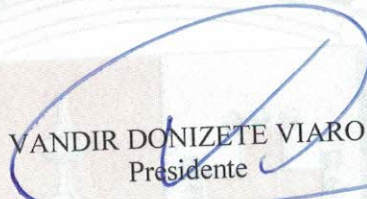
Ofício nº 0128/2018

Itapuí, 06 de setembro de 2018.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos autógrafos nº 024/2018 e 025/2018, para as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

Exmo. Sr.
ANTONIO ALVARO DE SOUZA
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 024/2018
PROJETO DE LEI N.º. 021/2018

**ALTERA A LEI 2.723 DE 22 DE MAIO DE 2018,
DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NO
LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA DE
ITAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

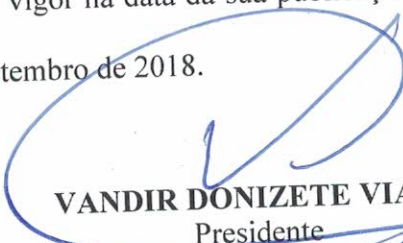
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

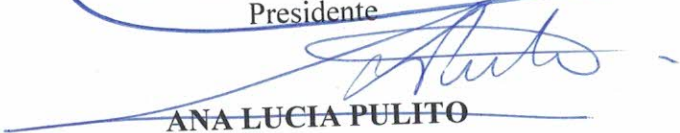
**Art. 1º)- Ficam denominadas as ruas de letas de A à J do loteamento Jardim Bela Vista de
Itapuí, nos termos dispostos no croqui em anexo, conforme segue:**

- I - Rua A – Rua Lourdes de Souza Manfrinato.
- II - Rua B – Rua José Avanti.
- III - Rua C – Rua Domingos Sciacca.
- IV - Rua D – Rua Cláudio Manolo.
- V - Rua E – Rua Avelto Bolsonaro.
- VI - Rua F – Rua Carlos Alberto Xavier.
- VII - Rua G – Rua Berto Chechetto.
- VIII - Rua H – Rua Antônio Ticiano.
- IX - Rua I – Rua Antônio Ticiano.
- X - Rua J – Rua Felicio Artioli.

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições
em contrário.**

Sala das sessões, 04 de setembro de 2018.


VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente


ANA LUCIA PULITO
1ª Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br